



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 429/2026

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: DDM COM DE RESIDUOS TEXTEIS LTDA - CNPJ Nº 94.062.734/0002-20.

OBJETO: Solicita-se a aquisição emergencial de 100 kg de estopa para utilização pelos servidores que atuam na oficina mecânica da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Ardêmio D'Ávila.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 560,00

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3686-339030220000000 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização – SEMPOV.

Portão/RS, 07 de Outubro de 2026.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2026.10.07 09:03:20
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

compras@portao.rs.gov.br

De: Diego - DDM GESTÃO DE RESÍDUOS <ddmvendas@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 6 de outubro de 2026 13:37
Para: compras@portao.rs.gov.br; diego@ddmestopas.com.br;
nelsa@ddmestopas.com.br
Assunto: RE: ORÇAMENTO

132-19

Boa tarde, Celso

Tudo bem ?

Hoje o Pano Colorido Costurado está saindo R\$ 5,60 o kg em embalagens de 25kg.

Consigo lhe dar entrega cortesia e faturamento para 28 dias.

R\$ 560,00

Atenciosamente
Diego Mallmann - Gerente de Vendas
Celular - WhatsApp: (51) 99714-8829



30

MATRIZ:
Rua Linh
Linha Bra
C. 376
E. 997

EMP
LICENCI

De: compras@portao.rs.gov.br <compras@portao.rs.gov.br>
Enviado: terça-feira, 6 de outubro de 2026 13:09
Para: diego@ddmestopas.com.br <diego@ddmestopas.com.br>; nelsa@ddmestopas.com.br
<nelsa@ddmestopas.com.br>
Assunto: ORÇAMENTO

Boa tarde !
Preciso preço de 100kg de estopa (retalho de pano não sintética), sacos de 20 kg.
Pagamento em até 30 dias.
Att
Celso – Prefeitura de Portão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.062.734/0002-20 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
NOME EMPRESARIAL DDM COMERCIO DE RESIDUOS TEXTEIS LTDA		DATA DE CONSTITUIÇÃO 01/11/1995
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO SAO FRANCISCO	NÚMERO 62	COMPLEMENTO *****
CEP 93.332-120	BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3587-2898
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
CÓDIGO QR 	CÓDIGO DE BARRAS 	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/10/2026 às 07:50:20 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DDM COMERCIO DE RESIDUOS TEXTEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 94.062.734/0002-20
Certidão nº: 84046784/2026
Expedição: 07/10/2026, às 08:03:31
Validade: 05/04/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DDM COMERCIO DE RESIDUOS TEXTEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **94.062.734/0002-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO
ESTADO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal da Fazenda – SMF

Número	Validade
92069/2026	07/12/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Nome: DDM COMERCIO DE RESIDUOS TEXTTEIS LTDA
CNPJ/CPF: 94.062.734/0002-20

CERTIFICO que, inexistem débitos, relativos a créditos administrados pelo Município de Novo Hamburgo, impeditivos da expedição desta certidão, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívida ativa quaisquer importâncias de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e consideradas devidas.

No caso de Pessoas Jurídicas, a presente certidão é válida para o estabelecimento Matriz e Filiais, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos, considerando a situação fiscal perante o Município.

Esta certidão **NÃO** inclui:

- Débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.
- Débitos do SIMPLES NACIONAL, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, os quais deverão ser consultados por meio da Certidão de Débitos dos referidos órgãos.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais (emolumentos), o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize os emolumentos diretamente no cartório.

Débitos ajuizados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as custas judiciais, o(s) processo(s) permanece(m) ajuizado(s) na Justiça Estadual e/ou Federal, podendo ser a causa de restrições. Nesses casos, regularize as custas diretamente no Fórum – Vara da Fazenda Pública.

A verificação da autenticidade deste documento poderá ser conferida em:
<https://novohamburgo.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos>



Autenticidade:
WGT211201-000-IVHMYOAEIUXXZ-1

Novo Hamburgo, 7 de outubro de 2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DDM COM DE RESIDUOS TEXTAIS LTDA, CNPJ 94062734000220, Endereço - R RIO SAO FRANCISCO, 62, NOVO HAMBURGO RS.

7 de outubro de 2026, às 07:58:48

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **f49f80701a48d313d99eba24d381c2f4**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DDM COMERCIO DE RESIDUOS TEXTEIS LTDA
CNPJ: 94.062.734/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:01:50 do dia 08/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2027.

Código de controle da certidão: **3BCB.4269.C5AA.E616**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO
ESTADO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal da Fazenda – SMF

Número	Validade
92069/2026	07/12/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Nome: DDM COMERCIO DE RESIDUOS TEXTTEIS LTDA
CNPJ/CPF: 94.062.734/0002-20

CERTIFICO que, inexistem débitos, relativos a créditos administrados pelo Município de Novo Hamburgo, impeditivos da expedição desta certidão, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívida ativa quaisquer importâncias de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e consideradas devidas.

No caso de Pessoas Jurídicas, a presente certidão é válida para o estabelecimento Matriz e Filiais, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos, considerando a situação fiscal perante o Município.

Esta certidão **NÃO** inclui:

- Débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.
- Débitos do SIMPLES NACIONAL, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, os quais deverão ser consultados por meio da Certidão de Débitos dos referidos órgãos.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais (emolumentos), o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize os emolumentos diretamente no cartório.

Débitos ajuizados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as custas judiciais, o(s) processo(s) permanece(m) ajuizado(s) na Justiça Estadual e/ou Federal, podendo ser a causa de restrições. Nesses casos, regularize as custas diretamente no Fórum – Vara da Fazenda Pública.

A verificação da autenticidade deste documento poderá ser conferida em:
<https://novohamburgo.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos>



Autenticidade:
WGT211201-000-IVHMYOAEIUXXZ-1

Novo Hamburgo, 7 de outubro de 2026

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 94.062.734/0002-20
Razão social: DDM COMERCIO DE RESIDUOS TEXTEIS LTDA
Endereço: R RIO SAO FRANCISCO 62 / LIBERDADE / NOVO HAMBURGO / RS / 93332-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2026 a 22/10/2026

Certificação Número: 2026092309540594005750

Informação obtida em 07/10/2026 07:56:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DDM COM DE RESIDUOS TEXTEIS LTDA**

CNPJ base: **94.062.734/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/12/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **42308623**
Autenticação: **52819147**



DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 07/10/2026

Município de Portão - Saldo da Despesa 3686

Município de Portão - Saldo da Despesa 3686

Dados da Dotação

Descrição: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Categoria: 3390302200000000
Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS E VIAÇÃO - SEMAOVI
Unidade: 1 - OBRAS E VIAÇÃO
Dotação Principal: 706 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 2.996.326,85
Orçamento: 3.200.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 500.000,00
Reduzido: 570.000,00
Utilizado: 3.000.729,53
Reserva: 0,00
Total Disponível: 157.216,72

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 3.500,00
Licitações sem OC: 27.423,60
OC não empenhada: 3.074,94
Total Disponível: 154.141,78



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Fabiane Glaci Dietrich Cardoso, Chefe de Equipe de Cotação e Orçamento, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Solicita-se a aquisição emergencial de 100 kg de estopa para utilização pelos servidores que atuam na oficina mecânica da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Sendo assim, solicito a compra emergencial para uso do Setor de Obras. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Ardêmio D'Ávila, justifica-se a escolha da contratada **DDM COM DE RESIDUOS TEXTEIS LTDA**, CNPJ Nº 94.062.734/0002-20, no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 429/2026 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme orçamento apresentado em comparação a pesquisa realizada junto as plataformas de pesquisa de preço "Banco de Preços". A contratação dar-se-á pelo menor preço apresentado e disponibilidade de atendimento bem como a emergencialidade.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar nas escolhas, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e **DECLARA** que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 07 de Outubro de 2026.

**FABIANE GLACI
DIETRICH**

CARDOSO:72318660000

Assinado de forma digital por

FABIANE GLACI DIETRICH

CARDOSO:72318660000

Dados: 2026.10.07 09:43:09 -03'00'

**Fabiane G Dietrich Cardoso
DPTO DE COMPRAS**